



PREFEITURA MUNICIPAL DE PÉROLA - ESTADO DO PARANA

Av. Pérola Byington, 1.800 - cep 87.540-000 - Pérola - Pr.
Fone/Fax (44) 3636 - 8300 --- CNPJ 81.478.133/0001-70

NOTA DE EMPENHO
1ª VIA

Número do Empenho	Recurso	Tipo do Empenho	Categoria de Empenho
000358.2025	01045	Ordinário	Comum

Órgão 10 S. M. AGR. PEC. MEIO AMB. SERV. PÚBLICOS
 Unidade 02 Obras, Serviços Públicos e Rodoviários
 Dotação 15.452.0006.2.057.3390.39.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIRO
 Desdobramento 3390399999 DEMAIS SERVIÇOS DE TERCEIROS, PESSOA J
 Fonte de Recursos 01045 Outros Recursos não Vinculados

Credor 04252 CAIO CESAR GOMES NUNES
 Endereço AV. PRES. VARGAS 901 CENTRO
 CNPJ/CPF 32.147.057/0001-04 Fone (44) 99954-8424 Cidade PÉROLA

Licitação	Número	Solicitação	Contrato	Emissão	Vencimento
Dispensa por Lim				21.01.25	20.02.25

Valor Orçado	Saldo Anterior	Valor do Empenho	Saldo Atual
280.000,00	280.000,00	750,00	279.250,00

Item	Quant.	Especificação	Valor Unitário	Valor Total
01	1	REFERENTE SERVIÇO DE CORTE E SOLDA EM MASTROS PORTA BANDEIRAS DA PRAÇA NELO MAZINI EM VIRTUDE DE TEREM SIDO DANIFICADOS EM SINISTRO DE TRÂNSITO, CONFORME SOLICITAÇÃO.	750,0000	750,00

LIQUIDADO

Banco Credor	756	4379	000020697-0	VALOR LIQUIDO	750,00
--------------	-----	------	-------------	---------------	--------

<input type="checkbox"/> Serviços Foram Prestados <input type="checkbox"/> Materiais Foram Entregues <input type="checkbox"/> Obra Executada Acham-se Conforme, Aceito e Recebidos assinatura: _____ nome: _____ Data ____/____/____ cargo _____	Autorizo o empenho da(s) despesa(s) acima discriminada(s). Data ____/____/____ Ordenador da Despesa	Encarregado do Serviço _____ Juliana Lombardi de Oliveira Contadora CRC PR 064907/O-6
--	---	--

DECLARO(AMOS) para os devidos fins, que recebemos a importância de **setecentos e cinquenta reais******* e pela qual dou(amos) plena e irrevogável quitação.

Data ____/____/____ Credor _____	Representada pelo Cheque nº _____ a ordem do banco Data ____/____/____
----------------------------------	---

Justificativa Compra Direta

1. Objeto

Esta justificativa visa contratar serviços de corte e solda para realizar a manutenção dos mastros porta-bandeiras danificados em decorrência de um incidente envolvendo um carro que invadiu a Praça Nelo Mazini no dia 24 de outubro de 2024.

2. Justificativa da Compra Direta

2.1. Pequena Compra

A aquisição em questão se enquadra no conceito de "pequena compra", conforme definido no art. 3º, inciso V, do decreto nº 37, de 23 de fevereiro de 2024. Que dispõe sobre as seguintes características:

- **Valor:** O valor total da compra é de R\$ 750,00 (setecentos e cinquenta reais), inferior ao limite estabelecido no art. 2º da mesma lei para dispensa de licitação em compras diretas.
- **Caráter Excepcional:** Esta contratação possui caráter excepcional, uma vez que esse tipo de manutenção não é recorrente e a necessidade surgiu unicamente em função do sinistro ocorrido, este incidente foi um evento imprevisto e inevitável, tendo em vista que o que ocasionou o acidente foi um mal súbito do motorista que conduzia o veículo.
- **Ausência de Contratos ou Atas:** Não há nenhum contrato ou ata em vigor para esta prestação de serviço.

2.2. Pesquisa de Preços

Diante da caracterização da compra como "pequena compra", conforme os termos do artigo 5º do decreto nº 037, de 23 de fevereiro de 2024. A pesquisa de preços torna-se dispensável, sendo necessário apenas a apresentação de 3 orçamentos para garantir que os preços praticados estejam em conformidade com o se apresenta no mercado.

3. Conclusão

Diante do exposto, fica evidente que os custos para a manutenção dos mastros porta-bandeiras são indispensáveis para garantir que os itens estejam em perfeitas condições de uso. Vale ressaltar que esse pagamento será efetuado através do repasse da seguradora acionada pelo condutor, conforme comprovado no extrato bancário anexo ao processo.


Luciano Wilian Lazarin
Secretário Munic. de Agricultura,
Pec., M. Ambiente e Serv. Públicos
CPF 066.932.049-88 - Portaria 009/2024

Pérola-PR, 20 de janeiro de 2025.

LUCIANO WILIAN LAZARIN

Secretário de Agricultura, Pecuária, Meio Ambiente e Serviços Públicos